



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.247/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3292 de 03 de fevereiro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a criar programa e conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 269.802,43 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais, quarenta e três centavos) a seguir discriminado:

3 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007– Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
4.4.90.93.00	Indenização e Restituição	31.301,64
	Recurso: 1029 – Programa Redes de Água	
4.4.90.93.00	Indenização e Restituição	10.433,22
	Recurso: 1061 – Ministério do Desenvolvimento	

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb Infantil

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.000,00
	Recurso: 20 - MDE	

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.586,57
	Recurso: 4504 – Gestão do SUS	

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0011.1016– Construção e Reforma de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	213.481,00
	Recurso: 4294 – Construção/Ampliação UBS	



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit apurado no exercício 2022, nos seguintes recursos:

Recurso	Descrição	Valor
0001	Livre	13.000,00
1029	Programa Redes de Água	31.301,64
1061	Ministério do Desenvolvimento	10.433,22
4504	Gestão do SUS	1.586,57
4294	Construção/Ampliação UBS	213.481,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 03/02/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 03/02/2023